



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O. Niterói
Data: 20/06/2013
Caderno: Atos do Prefeito
Página: 01
Título: Decreto nº 11.422/2013.
Altera a tarifa modal urbana para Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11422/13

Altera a tarifa modal urbana para Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a TARIFA ÚNICA no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN, independente da extensão do itinerário da linha, conforme artigo 2º do presente Decreto.

Parágrafo único. Os veículos Ônibus Urbanos Com Ar Condicionado não poderão adotar tarifas diferenciadas, devendo observar a tarifa modal estabelecida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a tarifa modal urbana para o Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 20 de junho de 2013 – quinta-feira, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 19 de junho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito